



Conselho Municipal de Assistência Social de Assis

RESOLUÇÃO N.º 08, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 89.950,00 (oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais) – Fonte 5 - Governo Federal para manutenção dos serviços de Proteção Social Básica.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS**, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 02 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1.993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO o MEMO/SMAS nº 07/2017 do dia 01 de Fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em 09 de Março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 89.950,00 (oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais) para manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 09 de Março de 2017.

Flávia Henrique da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social